



DECRETO Nº 820/2021

Sítio D'Abadia GO, 03 de setembro 2021.

**“DECRETA PONTO FACUTATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 06/09/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 06/09/2021, neste município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás.

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA,
ESTADO DE GOIAS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia o decreto acima, na

Data supra.